



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 337 de 2023

AUTORIA: ELISIA RANGEL

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora **ELISIA RANGEL**, que dispõe sobre a denominação da Rua Praia dos Lírios, no bairro de Vilatur - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, antiga Rua Três, que tem seu início na Rua Praia Bela e seu término na Rua Praia Linda, no bairro de Vilatur - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 29 de fevereiro de 2024.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro